



*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SERGIPE**

**VENDA DE VEÍCULO**

**LEILÃO Nº 01/2020**

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, Departamento Regional de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.789.474/0001-52, com sede à Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, Casa da Indústria, Edifício Albano Franco, Bairro Capucho, Aracaju/Sergipe, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n.º 005/2020 de 08 de maio de 2020, torna público que na data, hora e local abaixo especificados, fará realizar Sessão Pública para realização do **LEILÃO nº 01/2020**, do tipo **MAIOR LANCE**, impreterivelmente às **10 horas** do dia **09 de outubro de 2020** no seguinte endereço: Ginásio de Esportes Augusto Franco – Rua Pedro Diniz Gonçalves, s/nº, Bairro Serrano, Itabaiana/SE. O presente Leilão será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, para a venda do veículo abaixo, com as seguintes características:

- 1) **Veículo FIAT, modelo DUCATO, placa IAF-2651, Ano/Modelo 2009/2010, Chassi 93W244F14A2048473, cor branca.**

O veículo poderá ser visto e examinado de segunda à sexta-feira, das 08 às 11 horas e das 14 às 16 horas até o dia 08/10/2020, no endereço acima mencionado.

Homologado e Adjudicado o resultado do Leilão, o licitante vencedor terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para realizar o pagamento integral, que deverá ser feito através de Depósito Bancário Identificado na conta bancária do SESI-DR/SE. O comprovante de depósito deverá ser apresentado à tesouraria do SESI-DR/SE para a retirada do veículo. As despesas de transferência serão por conta do comprador.

Fica reservado a Administração Regional do SESI-DR/SE o direito de anular, homologar total ou parcialmente este Leilão.

Aracaju - SE, 21 de setembro de 2020.

---

**ANTÔNIO CABRAL NETO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Instituído pela Portaria n.º 005/2020 SUCORP  
de 08 de maio de 2020

---

**EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA**

Diretor Regional do SESI-DR/SE  
Instituído pelo Termo de Posse da Diretoria FIES  
de 09 de maio de 2019